



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.640 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **SILVIO APARECIDO ZANIN**, a partir do dia **26** de fevereiro de 2020. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 13.589 de 14 de fevereiro de 2020**. O Servidor é ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** e está lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir do dia 26 de fevereiro de 2020.**

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
